SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
07ª SESSÃO
DATA 17/03/20
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

000546

É de conhecimento de todos a ameaça do vírus conhecido como corona vírus

Os países vêm tomando medidas excepcionais para conter a propagação da doença

Sabendo do papel que o poder público tem de intervir e tomar medidas urgentes nesses momentos desafiadores como este.

Considerando que temos em nossa cidade muitos idosos aposentados que escolheram ter uma vida de qualidade em nosso município.

Considerando que o grupo de risco do vírus é muito alta em idosos

Considerando que entre as medidas adotadas pelos estados até o momento são de evitar aglomerações e no grupo de risco evitar sair de casa.

Considerando que se iniciou neste me a renovação obrigatória do desconto de IPTU dos aposentados e pensionistas em nosso município.

Considerando que muitos desses idosos dependem para locomoção do transporte publico

Considerando excepcionalidade do fato e a urgência em tomar medidas cabíveis e aplicáveis

Solicito:
Que seja indicado ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PREIRA MOURÃO**, para que através de decreto determine:

1- Excepcionalmente para o exercício de 2020 os aposentados e pensionistas que estão obrigados a renovar o desconto de IPTU, ficam dispensados, tendo sua renovação automática.

2- Para os aposentados e pensionistas que irão solicitar pela primeira vez o desconto do
IPTU o prazo para tais pedido será de 1º de junho de 2020 a setembro de 2020.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de março de 2020

MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador